



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMUNICAÇÃO INTERNA

	Nº 040/2021
DE Secretaria de Finanças – Fiscalização de Contratos	DATA 23/08/2021
PARA Assessoria Jurídica	Processo Nº
ASSUNTO Encaminhamento de ofício para pagamento de contrapartida do CONVENIO 908836/2020	


Ilustríssimo Senhor

Através desta comunicação interna, encaminho ofício o qual tem por escopo a informação encaminhada a esta municipalidade sobre a necessidade de aditamento de termo de parceria, visando a inclusão de contrapartida, para a aquisição de equipamentos conforme CONVENIO MS Nº 908836/2020.

Em se tratando de equipamentos que serão patrimoniados em favor da municipalidade, resta pertinente a contraparte municipal, sendo esta depositada e incluída ao processo conforme o entendimento do ente público.

Salienta-se em tempo, que quando da inclusão da referida proposta, o município sinalizou com a iniciativa de aporte, como contrapartida no total de R\$ 25.431,00, para um total de R\$ 600.000,00. Uma vez que o recurso empregado foi a menor, resta também diminuída o aporte da municipalidade para o valor de R\$ 16.382,50, guardando assim a mesma proporcionalidade da proposta

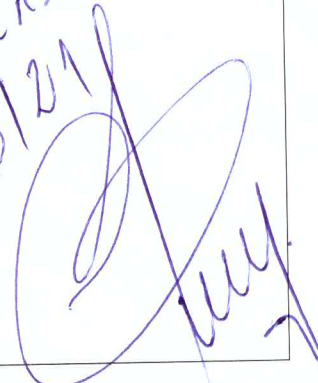
Assim encaminho para que seja procedido os ajustes jurídicos necessários para o posterior processo de empenho liquidação e pagamento do referido valor


Robert de Azevedo Nadalon
Fiscal de Contratos


RECEBIDO POR:  F. Diefenbach
Assessor Jurídico
OAB/RS 67004

EM: 23.8.2021

DETERMINO, ENCAMINHO
P/ PROVIDÊNCIAS
EM 23/08/21



Recebido em 02/09/21





HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARI

OFÍCIO Nº 093/2021



INSTITUTO RIOGRANDENSE DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO

JAGUARI (RS), 18 DE AGOSTO DE 2021.

ILMO. SR.
ROBERTO CARLOS B. TURCHIELLO
PREFEITO MUNICIPAL
JAGUARI/RS

PROTOCOLO DE ENTREGA AO DESTINATÁRIO	
Data:	18/08/21
Nome:	Robert Nodol
CPF:	016.239.450-03
Assinatura:	

Ref. Termo de Colaboração nº 001/2018 – Contrapartida CONVÊNIO MS nº 908836/2020.

Prezado Senhor,

O INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO - IRDESI, inscrito no CNPJ sob o nº 23.931.208/0002-00, situado na Rua Sete de Setembro, nº 910, centro, em Jaguari/RS, CEP 97.760-000, neste ato representado por sua Presidente, vem perante Vossa Senhoria, **requerer o aditamento Termo de Colaboração nº 001/2018, visando prever/assegurar o repasse adicional do valor alusivo à contrapartida face ao CONVÊNIO Nº 908836/2020, firmado com o Ministério da Saúde.**

Trata-se de Convênio para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, destinados ao Hospital de Caridade de Jaguari (HCJ). De acordo com o plano de trabalho do CONVÊNIO nº 908836/2020, os recursos financeiros para a execução do objeto foram fixados em **R\$ 625.431,00** (seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), dos quais **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), correndo à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE/MINISTÉRIO DA SAÚDE e, **R\$ 25.431,00** (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), relativos à contrapartida do CONVENIENTE/IRDESI.

Em que pese o valor total do Convênio fosse **R\$ 625.431,00** e a contrapartida **R\$ 25.431,00**, as propostas obtidas com a Cotação Prévia de Preços, conduzida com base na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 2016, totalizaram **R\$ 402.898,84**, conforme detalhado no quadro em anexo. Portanto, **a Contrapartida a ser integralizada na Conta Convênio, é de R\$ 16.382,50**, calculada na proporcionalidade do valor total do Convênio, face ao desembolso da União, qual representa 4,066156% do total.

Diante disso, considerando que os equipamentos destinam-se ao Hospital de Caridade de Jaguari (HCJ), incorporando-se para todos os efeitos ao patrimônio do poder Executivo Municipal de Jaguari, bem como que tal despesa não está prevista no orçamento vigente (cronograma de desembolso), é imprescindível o aditamento do Termo de Colaboração.

Salientamos, entretanto, que a requisição de aceite final junto ao órgão Ministerial, **somente será efetivada após a confirmação do aditamento do Termo de Colaboração**. Isso pois, conforme já se referiu, o Irdesi não dispõe de verbas para assumir tal ônus. Portanto, tão logo seja confirmado o aditamento da Parceria, será requerido o aceite final do Processo de Execução e determinado às empresas vencedoras que procedam com a entrega dos equipamentos, **não se responsabilizando**, de qualquer modo o Irdesi, por atrasos decorrentes de eventual morosidade na manifestação do Município Parceiro.

Sendo o que se apresentava para o momento, aguardamos retorno no mais breve possível, para que o Processo de Execução do Convênio seja finalizado, bem como os equipamentos entregues ao Hospital de Caridade de Jaguari, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado.

Atenciosamente.

CATIA NOEMI SCHNEIDER
SPARENBERGER:01976283035

Cátia Noemi Schneider Sparenberger
Presidente do IRDESI

Assinado de forma digital por CATIA NOEMI
SCHNEIDER SPARENBERGER:01976283035
Dados: 2021.08.18 11:32:38 -03'00'

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS COTAÇÕES

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01/2021 E 02/2021

PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 923931/20-001

CONVÊNIO UNIÃO - MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 908836/2020



Num. Ord.	Item	Especificações dos Itens conforme Edital		Proposta Vencedora			Diferença a Menor	Situação
		Vir. Máximo Aceito	Qtde.	Vir. Unit. Item	Qtde.	Vir. Total da Proposta		
1	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	R\$ 3.200,00	2	R\$ 1.465,00	2	R\$ 2.930,00	R\$ 270,00	Classificada
2	LONGARINA (3 lugares)	R\$ 3.150,00	7	R\$ 350,00	7	R\$ 2.450,00	R\$ 700,00	Classificada
3	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL	R\$ 10.674,00	2	R\$ 2.979,90	2	R\$ 5.959,80	R\$ 4.714,20	Classificada
4	IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLÓGICOS	R\$ 25.234,00	1	R\$ 12.930,00	1	R\$ 12.930,00	R\$ 12.304,00	Classificada
5	LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR	R\$ 40.430,00	1	R\$ 27.997,00	1	R\$ 27.997,00	R\$ 12.433,00	Classificada
6	ESTEIRA ERGOMÉTRICA	R\$ 15.692,00	4	R\$ 3.385,00	4	R\$ 13.540,00	R\$ 2.152,00	Classificada
7	ESPALDAR EM MADEIRA**	R\$ 998,00	1	R\$ 998,00	1	R\$ 847,20	R\$ 150,80	Classificada
8	BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA	R\$ 1.467,00	1	R\$ 1.449,99	1	R\$ 1.449,99	R\$ 17,01	Classificada
9	CADEIRA DE RODAS ADULTO	R\$ 13.280,00	10	R\$ 1.185,00	10	R\$ 11.850,00	R\$ 1.430,00	Classificada
10	AR CONDICIONADO (Tipo Split)*	R\$ 3.438,00	2	R\$ 1.640,00	2	R\$ 3.280,00	R\$ 158,00	Classificada
11	TURBILHÃO	R\$ 9.631,00	1	R\$ 8.307,00	1	R\$ 8.307,00	R\$ 1.324,00	Classificada
12	MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO	R\$ 25.578,00	1	R\$ 14.300,00	1	R\$ 14.300,00	R\$ 11.278,00	Classificada
13	DIVÃ	R\$ 4.580,00	5	R\$ 580,00	5	R\$ 2.900,00	R\$ 1.680,00	Classificada
14	BISTURI ELÉTRICO (A partir de 151 W)	R\$ 38.954,00	2	R\$ 16.350,00	2	R\$ 32.700,00	R\$ 6.254,00	Classificada
15	POLTRONA HOSPITALAR	R\$ 13.540,00	10	R\$ 710,00	10	R\$ 7.100,00	R\$ 6.440,00	Classificada
16	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL	R\$ 7.902,00	2	R\$ 1.985,00	2	R\$ 3.970,00	R\$ 3.932,00	Classificada
17	ANDADOR	R\$ 1.360,00	5	R\$ 219,80	5	R\$ 1.099,00	R\$ 261,00	Classificada
18	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO	R\$ 2.740,00	5	R\$ 390,00	5	R\$ 1.950,00	R\$ 790,00	Classificada
19	CARRÃO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (Diversos)	R\$ 11.826,00	3	R\$ 2.290,00	3	R\$ 6.870,00	R\$ 4.956,00	Classificada
20	COMPUTADOR (Desktop-Básico)	R\$ 24.620,00	5	R\$ 3.730,00	5	R\$ 18.650,00	R\$ 5.970,00	Classificada
21	TELEVISOR (Smart TV)*	R\$ 5.376,00	3	R\$ 1.750,00	3	R\$ 5.250,00	R\$ 126,00	Classificada
22	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA	R\$ 52.740,00	10	R\$ 2.090,00	10	R\$ 20.900,00	R\$ 31.840,00	Classificada
23	MESA DE ESCRITÓRIO	R\$ 2.790,00	5	R\$ 385,00	5	R\$ 1.925,00	R\$ 865,00	Classificada
24	IMPRESSORA LASER (Comum)	R\$ 3.960,00	2	R\$ 1.580,00	2	R\$ 3.160,00	R\$ 800,00	Classificada
25	SUPORTE DE SORO	R\$ 10.575,00	25	R\$ 159,00	25	R\$ 3.975,00	R\$ 6.600,00	Classificada
26	NEBULIZADOR PORTÁTIL	R\$ 1.025,00	5	R\$ 178,89	5	R\$ 894,45	R\$ 130,55	Classificada
27	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (Ambu)	R\$ 879,00	3	R\$ 155,20	3	R\$ 465,60	R\$ 413,40	Classificada
28	CENTRÍFUGA DE ROUPAS (Capacidade até 20 Kg)	R\$ 22.088,00	1	R\$ 18.800,00	1	R\$ 18.800,00	R\$ 3.288,00	Classificada
29	ESCADA COM 2 DEGRAUS	R\$ 9.225,00	25	R\$ 110,00	25	R\$ 2.750,00	R\$ 6.475,00	Classificada
30	FOCO CIRÚRGICO	R\$ 69.389,00	1	R\$ 20.980,00	1	R\$ 20.980,00	R\$ 48.409,00	Classificada
31	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA	R\$ 57.700,00	1	R\$ 42.000,00	1	R\$ 42.000,00	R\$ 15.700,00	Classificada
32	SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (Capacidade de 30 Kg)	R\$ 29.868,00	1	R\$ 27.800,00	1	R\$ 27.800,00	R\$ 2.068,00	Classificada
33	ARMÁRIO (Madeira ou similar)	R\$ 2.100,00	3	R\$ 585,00	3	R\$ 1.755,00	R\$ 345,00	Classificada
34	ARMÁRIO (Aço)	R\$ 5.690,00	10	R\$ 565,00	10	R\$ 5.650,00	R\$ 40,00	Classificada
35	BALANÇIM PROPRIOCEPTIVO**	R\$ 666,00	2	R\$ 333,00	2	R\$ 519,00	R\$ 147,00	Classificada
36	BOMBA DE INFUSÃO	R\$ 8.004,00	2	R\$ 3.650,00	2	R\$ 7.300,00	R\$ 704,00	Classificada
37	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA	R\$ 7.270,00	5	R\$ 1.398,96	5	R\$ 6.994,80	R\$ 275,20	Classificada
38	CALANDRA DE BAIXA PRODUÇÃO (Com cilindro de 2 metros)	R\$ 22.464,00	1	R\$ 19.900,00	1	R\$ 19.900,00	R\$ 2.564,00	Classificada
39	MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA	R\$ 27.800,00	25	R\$ 540,00	25	R\$ 13.500,00	R\$ 14.300,00	Classificada
40	CARDIOVERSOR	R\$ 27.528,00	1	R\$ 17.300,00	1	R\$ 17.300,00	R\$ 10.228,00	Classificada
						R\$ 402.898,84	R\$ 222.532,16	

Valor original do convênio devido pelo Ministério da Saúde R\$ 600.000,00

Valor original do convênio devido a título de contrapartida R\$ 25.431,00

Valor total original do convênio R\$ 625.431,00

Valor total após a cotação prévia R\$ 402.898,84

Valor após cotação prévia devido pelo Ministério da Saúde R\$ 386.516,34

Valor após cotação prévia devido a título de contrapartida R\$ 16.382,50

Percentual da contrapartida 4,066156%

* Itens para os quais foi realizada Cotação Complementar (Edital 02/2021).

** Itens para os quais foi realizada pesquisa de preços, com no mínimo 3 orçamentos, após encerramento da Cotação 01/2021 e Cotação 02/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2018

7º TERMO APOSTILAMENTO

“TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARI A INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO - IRDESI COMO CONTRATADA.”

Por este 7º Termo de Apostilamento, o **MUNICÍPIO DE JAGUARI, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.046/0001-63, com sede administrativa na Praça Gilson Carlos Reginatto, s/n, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, titular de identidade nº 4039986668, expedida por SSP RS e CPF nº 562.428.080-72, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO - IRDESI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.931.208/0001-20, com sede na Rua Prestes Guimaraes, n.º 616, Bairro Centro, nesta cidade de Saldanha Marinho/RS, neste ato representada por sua Presidente, **CÁTIA NOEMI SCHNEIDER SPARENBERGER**, brasileira, solteira, portador do RG sob o nº 2105038679 e inscrito no CPF sob o nº 019.762.830-35, residente na Rua Simão Hickembick, nº 747, Apto. 402, Bairro São Geraldo no município de Ijuí/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 031/2018, Licitação Modalidade Chamamento Público nº 001/2018, bem como com o que disciplina a Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações e, supletivamente, com as normas legais de direito privado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a transferência de valores para utilização na contrapartida do Convênio nº 908836/2020 com o Ministério da Saúde, para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.


CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O município transferirá o valor de R\$ 16.382,50 (dezesesseis mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), para execução da contrapartida.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem vigentes as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado entre as partes em 18/06/2018, como se em linhas aqui estivessem transcritos.

Jaguari, 03 de setembro de 2021.

APROVADO EM 03/09/2021
ASSESSORIA JURÍDICA

Eduardo F. Diefenbach
Assessor Jurídico
OAB/RS 67004


ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO
MUNICÍPIO DE JAGUARI
CNPJ: 87.572.046/0001-63

TESTEMUNHAS:

1) NOME:
CPF:

2) NOME:
CPF: